



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 057/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 04(quatro) diárias ao vereador José Mauri da Silva Barboza, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 25 a 28/10/2016, para resolver assuntos no Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE, sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal, referente o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente, em 21 de outubro de 2016.


Câmara Mun. do C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente